

INTERESSADO: BRUNO WALTHER SANTOS SOBRAL

RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 2749 /75; CSG; Aprov. em 24/09/75; Comunicado ao
Pleno em 15/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Bruno Walther Santos Sobral, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.390.677, vem requerer reconhecimento de equivalência de estudos realizados em escolas estrangeiras.
2. Comprova, mediante histórico escolar, ter cursado, em 1969-70, a 6ª série primária, na "Laurelwood Elementary School", de Santa Clara, Califórnia, USA. Retornando ao Brasil, cursou, na Escola Americana de Campinas, da 7ª à 11ª séries, completando os créditos necessários à obtenção do diploma de conclusão do segundo grau, em junho de 1975. Em 1973-74, cursou, nesse estabelecimento, as disciplinas Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil, sendo que Língua Portuguesa estudou em todas as séries.
3. O pedido encontra amparo, sob o aspecto legal, no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 1961, bem como em decisões deste Conselho para casos análogos. Sob o ponto de vista formal, o processo encontra-se suficientemente instruído. Nada obsta, pois, a que seja deferida a petição.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos, no exterior e em escola estrangeira sediada em nosso país, por BRUNO WALTHER SANTOS SOBRAL, podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do segundo grau, visto ter cumprido, em intensidade e duração, as exigências pertinentes, inclusive no que se refere às disciplinas peculiares ao nosso sistema de ensino.

São Paulo, 24 de setembro de 1975
a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente